

Anexo à Portaria nº 89

Formalização 2025FC000930/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercicio Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										9.614,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										9.614,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										9.614,00
F.45.34.12.364.34.8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE										9.614,00
	1	50	500	000000	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	9.614,00
							Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social			9.614,00
							Total Geral			9.614,00

Anexo à Portaria nº 89

Formalização 2025FC000930/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercicio Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										9.614,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										9.614,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										9.614,00
F.45.34.12.364.34.8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE										9.614,00
	1	50	500	000000	3.3.91.47	0	Não definida	4103	9999999	9.614,00
							Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social			9.614,00
							Total Geral			9.614,00

162576/2025

PROTOCOLO N° : 22.715.255-9

É o despacho.

SEFA/GS, 26 de novembro de 2025.

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Fazenda

162860/2025

ASSUNTO : Teletrabalho – Servidor Mário Sérgio da Silva Brito

Número: e-0022/2025

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 08/12/2025 17h

Afixada em: 26/11/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO N° 2028/2025-SEFA

Trata-se de protocolo que versa sobre pedido de prorrogação de teletrabalho do auditor fiscal Mário Sérgio da Silva Brito, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda na função de Diretor da Escola Fazendária do Paraná (EFAZ);

Considerando a documentação acostada ao presente pleito, as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto Estadual nº 9.879/2021 e da Resolução SEFA nº 840/2024;

DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, a fim de autorizar, **excepcionalmente**, a prorrogação do regime de teletrabalho do servidor interessado pelo prazo de **6 (seis) meses**, com o período de comparecimento de **8 (oito) dias úteis a cada 2 (dois) meses**, nos termos da Resolução SEFA nº 840/2024;

Esta autorização de prorrogação do regime de teletrabalho produz efeitos a partir do término do período de teletrabalho anteriormente concedido.

É o Despacho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná

162332/2025

PROTOCOLO N°: 24.967.204-1

INTERESSADO: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 77.863.223/0001-07

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Investimento. Obra de infraestrutura rodoviária. Crédito outorgado. 15ª Medição. Lei nº 17.444/2012.

DESPACHO N° 2.036/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 248/2025, e com fundamento na Lei Estadual nº 17.444/2012, DEFIRO o pedido formulado pela C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 77.863.223/0001-07 e CAD/ICMS nº 41400463-67, de outorga de crédito de ICMS no valor de R\$ 6.023.571,90 (seis milhões, vinte e três mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos), em contrapartida aos investimentos correspondentes a 15ª medição da execução da obra do Contorno Leste de Palotina, Rodovia PR-975, no trecho entre PR-182 e a PR-364.

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias;

1) Relatora: Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim
PAF: **6630937-1** PANTERA DISTRIB COMB. S/A

ITALO BELON NETO - SILVIO ARCHANJO LEMOS

Procuradores: Laércio Alcântara Dos Santos

Paulo Sérgio S. Cachoeira

Representação Fiscal: Sandro Couto

Recurso: Ordinário

2) Relatora: Luciana Nara Trintim
ePAF: 8000545-8 REDE PARTEKA DE SUPERMERCADOS LTDA
Representante Fiscal: Marcio Tadeu de Miranda
Recurso: Recurso ordinário

3) Relatora: Luciana Nara Trintim
ePAF: 8000536-9 REDE PARTEKA DE SUPERMERCADOS LTDA
Representante Fiscal: Marcio Tadeu de Miranda
Recurso: Recurso Ordinário

162668/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA N° 280/2025 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Férias a Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10, **MARÍLIA DE PAULA, RG. 7.XXX.230-X/PR**, referente ao exercício de 2024, de 01/12/2025 a 19/12/2025, sendo neste período substituída por Adriano Virgílio Tirelli De Siqueira,

